



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0210 /20.

CÓPIA

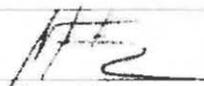
AUTOR: Vereador EDSON HEL

DESPACHO: DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

Araraquara, 10 FEV. 2020


Presidente

13/02/2020 13:46:36 Gulchê: 012 435/2020 Processo: 000 0037/020
Nome: C.M.A. - REQ. Nº 0210/2020
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: PROVIDENCIAS

Considerando que tenho recebido em meu gabinete muitos munícipes multados por supostamente ter cometido infração correspondente à poda drástica (art. 122. do Código de Arborização do Município).

Considerando o valor muito elevado referente às multas por esse tipo de infração

Considerando a demora do Município, por seu setor competente no atendimento aos pedidos protocolados junto à Prefeitura, fazendo com que os munícipes muitas vezes contratem pessoas para executar o serviço, e, mesmo que a poda não afete a saúde ou estabilidade da árvore, acabam recebendo a multa decorrente da poda drástica.

Considerando que muitos dos munícipes não tem condições financeiras para arcar com as multas aplicadas em virtude de ser constatada a poda drástica, e, que o critério a ser adotado pela Prefeitura que deveria ter efeito educativo passa a ter efeito punitivo/arrecadatório.

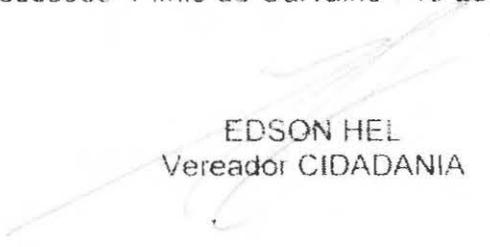
Considerando que muitas das pessoas que recebem essa punição são pessoas idosas, que vivem apenas com um salário mínimo, proprietária de um único imóvel, sem condições de arcar com a punição imposta pela Prefeitura.

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que forneça as seguintes informações e documentos:

0 2 1 0

1. Quantas multa foram aplicadas no exercicio de 2019 até a presente data?
2. Qual o critério adotado pela Prefeitura para definir uma poda drástica, bem como em qual instrumento normativo este critério esta definido?
3. Quantos recursos contra multas por poda drástica foram interpostos no exercicio de 2019 até a presente data?
4. Quais os valores arrecadados no exercicio de 2019 até a presente data e onde foram aplicados?
5. Existe alguma campanha de divulgação e conscientização sobre as podas drásticas para a população sendo veiculada pelo Município, se não positiva a resposta há algum estudo para tanto?
6. No periodo relatado no item 1, quantos processos foram deferidos e quantos foram indeferidos pelo Município referente a poda drastica?

Sala das sessões "Plínio de Carvalho", 10 de fevereiro de 2020


EDSON HEL
Vereador CIDADANIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"

Continuação do Requerimento nº 0210 /2020

Subscrito pelos Edis:

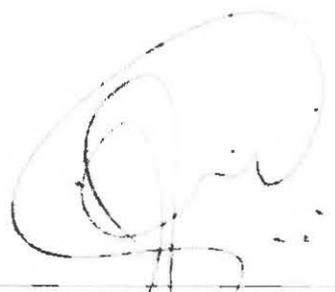

GERSON DA FARMÁCIA

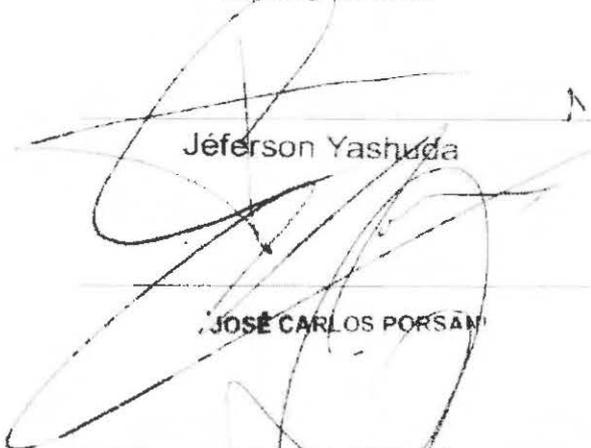

UAD CREDIEK

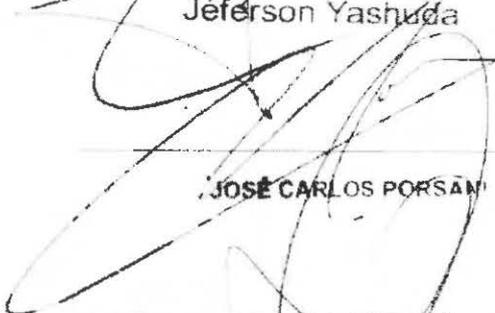

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

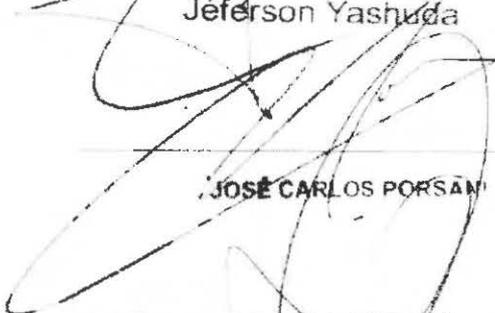

CABO MAGAL YERRI


LUCAS GRECCO

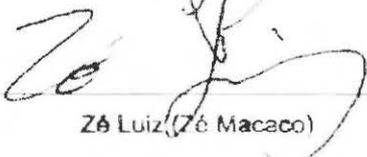

PAULO LANDIM


Jeferson Yashuda


JOSÉ CARLOS PORSANI


Delegado Eton Negrini


RAFAEL DE ANGELI


Zé Luiz (Zé Macaco)